

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023 | Edição Nº 610 | Ano 9

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 064, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que** dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROCURADORIA DE NÍVEL II**, o Sr. **MIGUEL SOUZA NASCIMENTO**, portador do CPF nº 029.647.677-34, a partir do dia 01/02/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 065, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

**NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO NÍVEL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**Considerando a publicação da Lei Complementar nº 1.324/2022, que** dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, que promove a sua reorganização e reestruturação, para os fins de cumprimento das obrigações da Administração Pública Municipal, essenciais na melhoria dos serviços prestados à população;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica NOMEADO para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **ENCARREGADO NÍVEL I**, o Sr. **JOVACI DUARTE LOPES**, portador do CPF nº 034.651.297-25, a partir do dia 01/02/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/02/2023.

Atílio Vivacqua-ES, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, conforme Decreto nº 052/2023, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 5241/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

### **RESUMO DO TERMO DE ADESÃO À ARP**

*Pregão Eletrônico nº 078/2021- Instituto Federal de Educação do Piauí*

*Processo Administrativo Nº. 23172.001876/2021-30- Instituto Federal de Educação do Piauí*

*Processo Administrativo Nº 8135/2022*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratada:** FLASH SOLUÇÕES EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO COMPLETA DO PROJETO, ASSESSORIA TÉCNICA DE INSTALAÇÃO DE USINA DE MICRO GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA A SER CONECTADA NA REDE ELÉTRICA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA DO (ON-GRID).

**Valor:** **R\$ 543.400,00** (Quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Atílio Vivacqua/ES, 28 de dezembro de 2022.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**  
Vice-Prefeito Municipal

### **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**  
Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**  
Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**  
Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO  
OLIVEIRA**  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**  
Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**  
Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
Governo, Planejamento e Desenvolvimento

### **ÓRGÃO OFICIAL**

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**  
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro  
Atílio Vivacqua - Espírito Santo  
CEP: 29.490-000  
Telefone: (28) 3538-1109  
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br